

CONVOCATÓRIA

No uso das competências definidas pelo artigo 23º e para efeitos do disposto nos artigos 22º e 27º, dos estatutos, convoco todas as pessoas associadas, para uma reunião ordinária da Assembleia Geral a realizar no dia 02 de dezembro de 2025, às 20,00 horas, na sede da mesma Pró-Real, sita na Rua da Carregueira nº15 em Monte Real, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para 2026;
- 2 - Informações.

Se à hora indicada não estiver presente, pelo menos, metade dos associados, a Assembleia Geral, nos termos do art.º 24º dos estatutos, reunirá meia hora depois com qualquer número de presenças.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2026 encontram-se disponíveis para consulta dos sócios interessados, nos serviços administrativos e no site da Instituição www.proreal.pt.

Monte Real, 06 de Novembro de 2025
O Presidente da Assembleia Geral

Carlos Manuel Bernardo Ascenso André